

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 683/1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Rua Andorinha a Rua 1 localizada no Bairro Condomínio Esplanada, Regional Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/05/12

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Wadih Mutran (PP)

Francisco Chagas (PT)

Atílio Francisco (PRB)